|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1654147/2022 |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | REFORMA NA SEDE DO CAU/MT |

**DELIBERAÇÃO Nº 315/2023 – (CAF-CAU/MT)**

# A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E

**FINANÇAS – (CAF-CAU/MT),** reunida extraordinariamente de maneira híbrida (presencial e aplicativo Microsoft Teams), no dia 22 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Presidência do CAU/MT, em 16 de abril de 2021 requereu apreciação do Plenário do CAU/BR sobre a criação de Comissão Temporária de Humanização do CAU/MT, conforme motivos expostos no enecmainhamento, acompanhado do Parecer Referencial nº 06/2021 que versa sobre a legalidade da criação da Comissão de Humanização do CAU/MT devidamente apresentado pelo então Assessor Jurídico Vinicius Falcão de Arruda - OAB/MT 14.613

Considerando que a Plenária do CAU/MT instituiu e compos a Comissão Temporária Humanizada do CAU/MT, em 24 de abril de 2021 por meio da Deliberação Plenária DPOMT n.º 661/202, prorrogado por meio da Deliberação n.º 688/2021, de 23 de outubro de 2021.

Considerando que a Comissão Temporária de Humanizzação entregou a Presidência do CAU/MT, em 22 de abril de 2022 os trabalhos executados com ressalvas, informando a necessidade de realização e/ou adequação dos trabalhos desenvolvidoos conforme Despacho n.º CAU-DES-2022/016-PRESIDÊNCIA CAU/MT, de 29 de abril de 2022.

Considerando que diante das informações apresentadas, a Presidência do CAU/MT requereu encaminhamento a Gerência Geral do CAU/MT para contratação de empresa em serviços de engenharia ou arquitetura para complementar e finalizar projetos arquitetônicos, elaborar projeto executivo e projetos técnicos complementares que forem necessários para a execução (projeto de instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica, ar condicionado, entre outros), elaborar cronograma físico-financeiro e orçamento, assim como, realizar a gestão da obra da reforma da sede do CAU/MT.

Considerando que foi realizado a dispensa eletrônica n.º 1654147/2022-ADM para contratação de empresa especializada para realização do objeto, conforme Termo de Contrato n.º 19/2022, que celebram o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT** e a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA.**

Considerando que a empresa citada apresentou nesta data as alterações requeridas pela CAF, conforme Despacho N.º CAU-DES-2023/001 –CAF CAU/MT, de 15 de fevereiro de 2023.

Considerando que compete a CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre proposta de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/MT, com relação aos aspectos econômico-financeiros, administrativos e organizacionais e que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre propostas do presidente para adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis do patrimônio do CAU/MT, nos limites estabelecidos em atos normativos, conforme Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

# DELIBEROU:

1. Aprovar a reforma na sede do CAU/MT, conforme documentos apresentados pela empresa EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 09.600.397/0001-27 (Termo de Contrato n.º 19/2022).
2. Aprovar que alterações e/ou decisções posteriores serão apreciados e aprovados pela Presidência do CAU/MT.
3. Encaminhar a referida deliberação para apreciação e homologação do Plenário do CAU/MT.
4. Após apreciação e homologação do Plenário, encaminha-se a Gerência Geral para prosseguimento das ações necessárias.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras, Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** do Conselheiro Adriano dos Santos.

**ALEXSANDRO REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**WEVERTHON FOLES VERAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ALANA JÉSSICA MACENA CHAVES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**AUSENTE**

**ADRIANO DOS SANTOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro